APROVADO

VOTAÇÃO: Unanimidade

Sala das Sessões 09/06/1994

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 15/94

Às dezenove horas e trinta minutos do dia trinta e um de maio de mil, novecentos e noventa e quatro, na sede própria, na Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 63ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa. a 84ª do período legislativo de 1993/1996. Os trabalhos, sob a presidência do titular da Mesa Diretora, Ver. Pedro Fozza e secretariados pelo Vereador Lídio Oldoni, foram iniciados na forma regimental. Estiveram presentes à reunião os Vereadores Francisco Mezzomo, Osmar Vallar, Henri Perin e Olivan Castro, da bancada do PFL; Pedro Fozza, José Meneguzzi e Lidio Oldoni, da bancada do PMDB; Arnaldo Pacassa, do PPR e Nestor Magon, do PTB. - SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: - Leitura da Ata nº 14/94,/ da sessão ordinária anterior, sendo aprovada sem restrições. - A seguir, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a autorização para os senhores edis participarem do V Congresso Latino Americano para Parlamentares, a realizar-se em Florianópolis, Santa Catarina, nos dias dois, três e quatro de junho, com aprovação unânime, sendo que o Ver. Oldoni antecipou que participará do evento. - Projeto de Lei nº 89/93, que permanece em tramitação, no aguardo de parecer de comissão especial, conforme prevê a legislação vigente. - Projeto de Lei nº 14/94, que "ALTERA A CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ATENDENTE DE CRECHE". Após a manifestação individual dos senhores vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 15/94, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR IMÒVEL". A respeito deste projeto, o Sr. Presidente sugeriu que seja formada uma comissão, que esta convide um engenheiro, e que seja formada uma comissão para incumbência de avaliar os bens propostos para a permuta, isto é, a troca / de um terreno baldio, no Bairro Cristo Rei, por um terreno com uma// casa,de construção mista, de mais de 100m² (cem metros quadrados) no Bairro Gramadinho, Núcleo Habitacional Rosário. O Ver. Meneguzzi comunicou ao Plenário que foi verificar in loco os terrenos a serem permutados e falou com o Sr. Scopel, parte interessada, tendo sido informado de que o permutante aceitava uma casinha e que não está exigindo uma casa como consta no projeto. Disse, também, que o Executivo deve encaminhar à Câmara um orçamento da casa a ser construida. O Ver. Perin acrescentou que o Sr. Scopel, envolvido na permuta, tinha sido contemplado com financiamento da COHAB, mas os recursos não foram liberados, e que o terreno da permuta seria utilizado para a construção de um centro comunitário. O Ver. Magon inquiriu ao Ver. Perin desde quando o Executivo tinha compromisso de construir um centro comunitário, recebendo resposta de que não sabia,por parte do Ver. Perin. O Ver. Fozza solicitou que seja formada uma comissão pelos líderes de partidos, com a finalidade de averiguar o projeto e o valor dos terrenos, tendo recebido apoio do Ver. Magon, e que esta averiguação fosse feita no dia seguinte. O Ver. Pacassa lembrou aos colegas que há muitas pessoas mais necessitadas que o Sr. Scopel, citando caso concreto de uma família, com nume-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

rosos filhos menores, crianças, está totalmente sem abrigo e vive ao relento. O Ver. Magon defendeu a instituição de uma cesta básica de material de construção para os mais necessitados. - Projeto de Lei nº 16/94, que "ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 88 DA LEI MUNICIPAL Nº 1122/91". O Sr. Presidente explicou a seus pares que o projeto vinha a corrigir um erro do Poder Executivo quando emitiu o Edital nº 02/94, em que errou o percentual da contribuição de melhoria a ser paga pelos contribuintes, e por isto iria alterar a lei, O Ver. Magon pediu por que também não se altera, da mesma lei, o artigo que trata do número de prestações para saldar a contribuição de melhoria, estabelecendo 216 prestações / mensais, de acordo com carnês ja dsitribuidos? Sugeriu que o Executivo envie um projeto de lei com esta alteração e cobrou do líder do governo uma resposta neste sentido. O líder do governo, Ver. Vallar, informou que o Prefeito está cumprindo a lei que estabelece, no máximo, quarenta e oito prestações mensais. Indagou, também, porque o Executivo emitiu carnê de cobrança com 216 prestações mensais, lamentando que o Prefeito baixe editais infringindo a legislação vigente e depois encaminhe projetos de lei para regulamentar ou legalizar os seus equívocos, demonstrando desconhecimento da legislação vigente ou má-fé. O projeto será apreciado em futuras sessões. - PEDIDOS: - De autoria do Ver.Pacassa, foi apresentado Pedido de Providências que "DISPÕE SOBRE PASSEIO DAS VIAS PÙBLICAS URBANAS DE SERAFINA CORRÊA", relacionando quatro itens: construção de passeio onde há meio-fio, especialmetne nas ruas centrais; conservar passeio existente, especialemnte eliminar as lajes soltas; solucionar o problema de nascentes nas calçadas, e, por fim, o cumprimento da legislação vigente quanto à construção de passeios, a qual determina o uso obrigatório de laje de basalto ou de lajes pré-moldadas em cimento. Após as explicações e detalhadas justificativas dadas pelo autor, o Pedido foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento, o Sr. Presidente comentou que há taxistas não satisfeitos com os pontos de táxi determinados pelo Executivo e que desejam retornar ao sistema anterior. O Ver. Vallar disse que se informaria sobre a real situação dos taxistas e contataria com o Executivo para uma possível e oportuna solução. O Sr. Presidente lembrou que, de comum acordo, a próxima sessão será no dia 09 de junho,e da necessidade de apreciar o adendo da Ata nº 09/94, feito a pedido do Ver. Meneguzzi. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora.

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara.

VER. LIDIO FRANCISCO OLDONI
1º Secretário da Mesa Diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 09 / 06 /1994

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB:

PDS :

PFL :

PTB :